



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00006

PARECER JURÍDICO Nº 272.2019

Assunto: Projeto de Resolução nº 18, de 2019.

Protocolo: 3.111.2019 (Renato Reimann)

Objetivo: Altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Autor do PL: Mesa.

Parecer: Possibilidade. Legalidade.

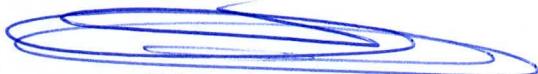
I. Relatório

Solicita o Vereador Renato Reimann a análise do Projeto de Resolução nº 18 de 2019 que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

II. Parecer

Sobre o assunto em questão, já fora emitido o Parecer Jurídico nº 056.2018, que tratou do mesmo assunto em momento anterior, de modo que as razões externadas anteriormente servem para justificar a legalidade do presente Projeto de Resolução.

Toledo, 08 de outubro de 2019.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

01

17

PARECER JURÍDICO Nº 056.2018

Assunto: Estagiários

Objetivo: Altera dispositivo da legislação que regulamenta os estágios de estudantes.

Autor: Mesa.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Walmor Lodi parecer acerca do Projeto de Resolução nº 5.

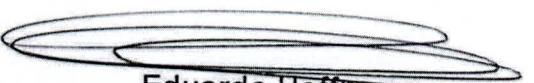
É o relatório.

II. Parecer

Cumpre salientar que, na forma do número '1' da aliena 'a' do inc. XIII do art. 44 do Regimento Interno desta Casa, a propositura de projetos para organização, funcionamento e polícia da Câmara Municipal, são de competência privativa da Mesa.

É o parecer.

Toledo, 06 de abril de 2018.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico